

59



PROCESSO INTERNO
Nº 0243 / 2003

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 17/09/2003

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2003 - Auto-
riza a Abrir Crédito Adicional ~~Especial~~ a Câmara
Municipal de Guaçuí. *Suplementar*

MESA DIRETORA

- Autores -

AUTUAÇÃO

Aos dezesete dias do mês de Setembro de dois mil e três, nesta Secretaria, eu, Jean de Paiva, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm. Eu Jean de Paiva e subscrevo e assino.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

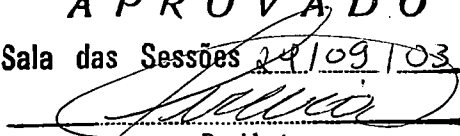
Guaçuí - Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2003

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **A P R O V A D O**

Sala das Sessões 24/09/03

RESOLVE:


Presidente

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
30	01.01.01.122.001.2001.339039.25	Edição de Jornais, Livros e Revistas	1.320,00
		TOTAL	1.320,00
FICHA	ASSESORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
71	01.04.01.031.001.2004.319011.02	Vencimento do Pessoal em Comissão	730,00
86	01.04.01.031.001.2004.339030.99	Diversos Materiais de Consumo	1.250,00
		TOTAL	1.980,00
TOTAL GERAL			3.300,00


Artigo 2º- Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.


FICHA	ASSESORIA ADM. E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
73	01.04.01.031.001.2004.319011.07	13º Salário - Pessoal Estatutário	700,00
74	01.04.01.031.001.2004.319011.13	Abono de Férias	500,00
76	01.04.01.031.001.2004.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social -INSS	1.500,00
80	01.04.01.031.001.2004.339014.02	Diárias no país (Fora do Estado)	600,00
		TOTAL	3.300,00
TOTAL GERAL			3.300,00


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

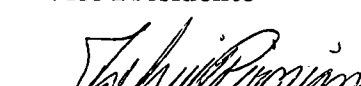
Guaçuí - ES, 17 de Setembro de 2003

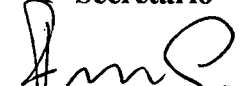

Vagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marechino de Souza
2º Tesoureiro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 020/03

Sala das Sessões, em 24/09/03

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 24/09/03

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 020/2003.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para o Legislativo Municipal

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

O artigo 41 da Lei nº. 4.320/64, diz:

Art. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.
- II – Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.

Merece, pois, a sua apreciação, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 24 de Setembro de 2003.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 020/03

Sala das Sessões, em 24/05/03

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 29/09/03

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 020/2003.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para o Legislativo Municipal

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

O artigo 41 da Lei nº. 4.320/64, diz:

Art. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.
- II – Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica.

Merece, pois, a sua apreciação, respeitadas as normas regimentais.

Guaçuí, 24 de Setembro de 2003.

Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 020/03

Sala das Sessões, em 24.1.09.1.03.

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 24.1.09.1.03.

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça, após analisar o Projeto de Resolução nº. 020/2003 – “**Autoriza a Suplementar as dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí**”, somos pela TRAMITACÃO NORMAL do Projeto de Resolução em epígrafe.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de Setembro de 2003.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO


Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA


Relator

JOSÉ LUÍZ PIROVANI


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 020/03

Sala das Sessões, em 24/09/03

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 24/09/03

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça, após analisar o Projeto de Resolução nº. 020/2003 – “**Autoriza a Suplementar as dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí**”, somos pela TRAMITACÃO NORMAL do Projeto de Resolução em epígrafe.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de Setembro de 2003.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO


Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA


Relator

JOSÉ LUÍZ PIROVANI


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 020/03

Sala das Sessões, em 24 / 09 / 03

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 24 / 09 / 03

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente:

Após analisarmos o Projeto de Resolução nº. 020/2003 – “**Autoriza a Suplementar as dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí**”, somos pela **APROVAÇÃO** do referido projeto de Resolução de acordo com o Parecer Jurídico do Procurador, Dr. Daniel Freitas Júnior.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de Setembro de 2003.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

Walter Vieira de Gouvêa
Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

Francisco Carlos Rangel Pereira
Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

Wellen Lima de Mendonça
Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 020/03

Sala das Sessões, em 24/09/03

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 24/09/03

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

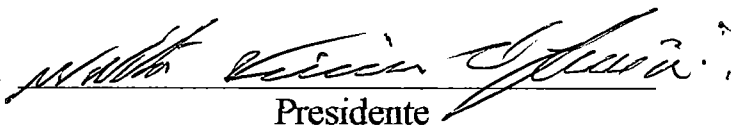
Senhor Presidente:

Após analisarmos o Projeto de Resolução nº. 020/2003 – “**Autoriza a Suplementar as dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Guaçuí**”, somos pela **APROVAÇÃO** do referido projeto de Resolução de acordo com o Parecer Jurídico do Procurador, Dr. Daniel Freitas Júnior.


Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de Setembro de 2003.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA 
Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA 
Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA 
Membro